

Id:0F8BCA9D3C357973

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(Retificado: Nº do PA e Data de Abertura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 318/2021.

PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 04/2021.

DATA DE ABERTURA: 27/09/2021. HORARIO: às 08:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.

OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Landri Sales, conforme Projeto Básico nos autos.

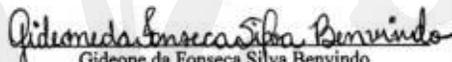
REGIME: Menor preço. EMPREITADA: Global.

VALOR ESTIMADO: 99.630,78 (Noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio do Município.

EDITAL: www.tce.pi.gov.br, 191.252.1.110:8080/portaltransparencia/faces/admin), e maiores informações na Prefeitura Municipal de Landri Sales, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro da cidade, das 08:00 as 13:00 horas ou Contato: 0**899 - 9437 7195, ou E-mail: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales (PI), 16 de setembro de 2021.


 Gideone da Fonseca Silva Benvindo
 Presidente da CPL

Id:10EF101599BF7681

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NA MODALIDADE AEROLEVANTAMENTO COM VANT, COMPREEDENDO VOOS EM TODA ZONA URBANA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ nº 06.164.260/0001-89.

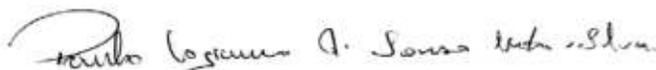
Endereço: Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:1252558DF7497680

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 034/2021.

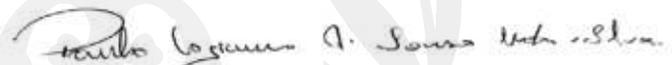
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NA MODALIDADE AEROLEVANTAMENTO COM VANT, COMPREEDENDO VOOS EM TODA ZONA URBANA DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de SETEMBRO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, sediada na Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha, Teresina - PI, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para contratação supramencionada.

Publique-se.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:09FEB4BBC60D7C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 168/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº. 014 de 12 de maio de 1997 e Decreto Municipal nº 034 de 02 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AILSON SOARES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 041.271.013-77, RG: 2.915.741 SSP/PI, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alvorada do Gurguéia - PI.

Art. 2º - O Gestor terá as atribuições definidos no Decreto Municipal nº 034/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


 LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL